

Data: Terça-feira, 21 De agosto De 2018 09:22 AM

Assunto: Convocação 20ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) - 30/08/18

tps://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/EDDB548C6DA4192C002582F00043F83D/?OpenDocument&For...

3/05/2019 [https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/EDDB548C6DA4192C002582F00043F83D/?Ope](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/EDDB548C6DA4192C002582F00043F83D/?Ope)

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **20ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID)** do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no dia **30 de agosto de 2018, às 14h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG**

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/copam_reunioes.asp?x_camara=CPA

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1547 e 3915-1796 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.